



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26

FLS. 13

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.576/2024.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal Taiza Casagrande, Professor Educação Básica I – PEB I, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 06 de junho de 2024 sob n.º. 04381/2024, no qual a servidora municipal Taiza Casagrande, requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 21 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO**, manifestação do Coordenador Geral do Ensino Fundamental, Edicarlos Mellin, pelo deferimento do requerido;

**CONSIDERANDO**, o Parecer SNJ 171/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 11 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;


**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Conceder Licença-Prêmio a servidora pública municipal Taiza Casagrande, portadora do RG n.º. 34.127.239-5, inscrita no CPF sob n.º. 301.253.158-05, Registro n.º. 018805, Professor de Educação Básica I – PEB I, no período de 05/08/2024 a 02/11/2024.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de agosto de 2024.

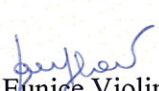
**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

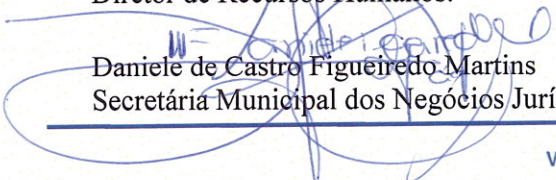
Prefeitura do Município de Tanabi.  
Em 18 de julho de 2024.

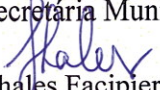
  
**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Felipe Dias Monteiro Dominicale  
Diretor de Recursos Humanos.

  
Prof. Maria Eunice Violin Brandt Salomão  
Secretária Municipal de Educação.

  
Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

  
Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.